09

DECRETO Nº 1166/2018

Dispõe sobre o horário de expediente em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018.

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

CONSIDERANDO que, os jogos da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo, gera interesse geral ao acompanhamento das partidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo, o horário de expediente nas repartições públicas municipais, será o seguinte:

I – das 12h às 17h, quando o jogo ocorrer às 9h;
II – das 7h30m às 10h e das 14h às 17h, quando o jogo ocorrer às 11h;
III – das 7h às 12h, quando o jogo ocorrer às 15h.

Parágrafo único. Os critérios determinados neste decreto aplicam-se a todas as fases em que houver a participação da Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
COMUNIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
12 de junho de 2.018

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no lugar de costume e na imprensa local.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA